



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2206/2022

de 25 de julho de 2022

**RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1585
DE 08 DE JUNHO DE 2022 NO QUE TANGE A
DATA DE IMPLEMENTAÇÃO.**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “b” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando o artigo 67, alínea “b” da Lei Municipal nº 4333/2021, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº
235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de
Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 4% (quatro por cento) de anuênios correspondente ao
tempo de serviço e merecimento, sendo 2% (dois por cento) referente ao período de 15 de abril de 2020 a 15
de abril de 2021, a ser implementado a contar de **01 de janeiro de 2022** e 2% (dois por cento) referente ao
período de 15 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022, a ser implementado a partir de **15 de abril de 2022** a
servidora **Claudia Marta Araujo da Silva**, no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2304,
totalizando 26% (vinte e seis por cento) de avanços.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de julho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.08.31 08:31:26 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.08.18 13:15:08 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2022 de 01/08/2022